



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA IDALINA ONOFRE

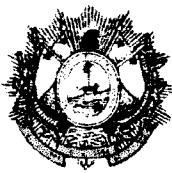
A Sec. Executivo-
Enviado ao Executivo-
17.03.09
envelope

INDICAÇÃO N. 17 2008.

Indico na forma regimental disposto no art.169 da Resolução nº. 86/90 – Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para que através do Órgão competente faça aquisição de um veículo para o TFD- Tratamento Fora do Domicílio do Município de Cruzeiro do Sul.

Sala de Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,
12 de março de 2009.

A handwritten signature in cursive script, appearing to read "Idalina Onofre".
Deputada Idalina Onofre
Líder do PPS



**ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA IDALINA ONOFRE**

JUSTIFICATIVA

No município de Cruzeiro do Sul existe uma grande demanda de pessoas que precisam fazer tratamento de saúde em outras localidades. O TFD órgão responsável pelos trâmites legais destes deslocamentos precisa comunicar aos usuários das datas das consultas e viagens, mas, muitos não possuem telefones e o único meio é comunicar na própria residência, no entanto, o Órgão não dispõe de nenhum meio de transporte próprio para o serviço.

Conforme, relato de funcionários do órgão, muitas vezes, eles utilizam dinheiro do próprio salário para pagamento de moto-táxi para avisar as pessoas do agendamento das viagens, além disso, o veículo poderá ser utilizado também para transportar os pacientes até o aeroporto, para consultas e outros serviços que se faz necessário para um bom andamento dos trabalhos.

Pelas razões expostas, apresentamos esta Indicação na certeza de que Vossa Excelência saberá avaliar a importância de tal providência.

Sala das Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”,

12 de março de 2009.


Deputada Idalina Onofre

Líder do PPS